



COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei N°: 56/2025

Interessados – Rodrigo Giraldelli Maldonado.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES PARA A GARANTIA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS AOS CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: - O presente Projeto pretende obter desta Casa Legislativa autorização necessária. Esta Comissão nada tem a opor, optando pela sua apreciação e votação pelo Plenário.

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE
Presidente da Comissão

CLAUDECIR PASCHOAL
Relator

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4TYUNZ3FNCW55453>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4TYU-NZ3F-NCW5-5453

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer : 2 / 2025 - Chave de Validação: 4TYU-NZ3F-NCW5-5453